DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°11.418, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos contidos nas Denúncias n° ZZNHH0KX, de 14/04/2023, recebidas pelo sistema de ouvidoria do Município"

CONSIDERANDO que a denúncia narra supostas condutas incompatíveis praticadas pelo então servidor público **JOÃO LUIZ STELLARI,** no exercício de suas funções de assessor jurídico;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 148, 149, 173 §° Único e seguintes da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar responsabilidade administrativa em razão de supostas condutas incompatíveis praticadas pelo então servidor público municipal, atualmente aposentado por tempo de contribuição, **JOÃO LUIZ STELLARI**, no exercício de sua função de assessor jurídico.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I - ROBÊNIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA, RG. n°. 35.182.449-2 (SSPSP), Tesoureiro;

II - STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA DA SILVA, RG nº 25.281.741-2 (SSP-SSP), Psicóloga; e

III - ELIANA PERPETUA INACIO, RG n° 22.930.483-7, Professor Educação Básica I

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos da Sindicância, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância Administrativa, devendo ao final ser exarado Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição e/ou determinação de abertura de Processo Disciplinar, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de Outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 39/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 39/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.108.518/0001-02 com os lotes: 1 no valor total de R$ 51.922,50 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17**

com os lotes: 2 no valor total de R$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 26 de outubro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SEVERÍNIA/SP
EDITAL CMDCA Nº 01 / 2023

Ficam os Conselheiros Tutelares Titulares convocados para a posse **no dia 10 de janeiro de 2024**, horário a confirmar, conforme Item **12.1 do Edital CMDCA Nº 01/2023**. E ainda, conforme Item **10.5 e Item 10.6** do referido Edital, os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar e os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, conforme quadro de resultado a seguir:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	SALA 1 VOTOS	SALA 2 VOTOS	SALA 3 VOTOS	SALA 4 VOTOS	Quantidade de Votos
1º	Vanessa Fonseca Vieira	54	40	78	63	235
2º	Ivany Francisco Jorge	54	37	57	50	198
3º	Raquel Marroco Faria	51	32	65	45	193
4º	Ana Paula Quintino dos Santos Teixeira	38	18	38	47	141
5º	Sandra Cristina Santos Silvério	27	23	38	30	118
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	SALA 1 VOTOS	SALA 2 VOTOS	SALA 3 VOTOS	SALA 4 VOTOS	Quantidade de Votos
6º	Fabiana Aparecida Lemos Serra	29	16	37	27	109
7º	Elaine Cristina Coelho	20	16	27	27	90
8º	Elaine Cristina Ramos Pereira	15	12	31	18	76
9º	Miriam Marques Fonseca	19	10	20	15	64

Severínia/SP, 24 de outubro 2023.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Presidente do CMDCA

.....